



XXV ENCONTRO DE JOVENS PESQUISADORES
VII MOSTRA ACADÊMICA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

De 17 a 19 de outubro de 2017
Campus-Sede da UCS • Caxias do Sul



A RETÓRICA DA INTRANSIGÊNCIA: DIREITOS HUMANOS NO CONTEXTO DO BRASIL E DO ESTADO ISLÂMICO

Júlia Zeilmann Jaeger (PIBIC-CNPq-Ensino Médio), João Ignacio Pires Lucas
(Orientador(a))

A pesquisa tem como objetivo a análise social comparativa de argumentos contrários aos direitos humanos no Brasil e na região ocupada pelo Estado Islâmico (Oriente Médio). O referencial teórico é referenciado na obra do Cientista Político Albert Hirschmann, que fez uma ampla análise de argumentos contrários ao desenvolvimento dos direitos civis, políticos e sociais no ocidente, desde o século XVIII até o final do século XX. A presente pesquisa busca dar continuidade na busca de argumentos reativos à evolução dos direitos, no caso específico deste trabalho, dos direitos humanos, e tendo como fonte principal os próprios discursos oficiais celebrados pelos poderes políticos constituídos, no caso do Brasil, do governo brasileiro, no caso do Estado Islâmico, da autoridade reconhecida pela comunidade internacional, imprensa global etc., ainda que ela não seja aceita como legítima na comunidade internacional. A fonte dos discursos oficiais do Estado Islâmico é a imprensa internacional que veicula seus textos e pronunciamentos (pela própria fragilidade institucional de tal Estado). Para o levantamento de dados sobre a condição das mulheres, foram compilados dados divulgados pela ONU, a partir do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, e das estatísticas oficiais de órgãos públicos locais, como no caso do IBGE, para o Brasil. No caso da região do Oriente Médio ocupada pelo Estado Islâmico, foram compilados dados divulgados pela imprensa internacional. Também foi realizada uma revisão bibliográfica em livros sobre a história e formação do Estado Islâmico. A hipótese central é de que a prática de violação dos direitos das mulheres é corroborado pelo discurso oficial do Estado Islâmico, no sentido de que tais violações sejam reconhecidas oficialmente pela autoridade do poder político em questão. A hipótese para o caso do Brasil é de que as violações dos direitos das mulheres neste país não são reconhecidas legalmente pela autoridade política, constituindo-se em crime previsto pelo próprio texto legal, é corroborado pela autoridade nacional. Os levantamentos realizados confirmam as hipóteses, especialmente no sentido de que em ambas as regiões existem violências reais aos direitos, mas as realizadas no Brasil não gozam de apoio da autoridade brasileira. No máximo, existem grupos no Brasil que defendem o feminicídio e condições piores para as mulheres (em relação às condições para os homens). No caso da região do Estado Islâmico, a própria autoridade apoia a restrição dos direitos para as mulheres e muitas das violações físicas e psicológicas.

Palavras-chave: Estado Islâmico, Sociologia, Direitos Humanos

Apoio: UCS, UCS, CNPq